DECRETO N.° 1.537/2019

"HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relatório de conclusão dos trabalhos pela Comissão de Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do Concurso Público n.° 01/2018, promovido pelo Município de Santo Antônio do Amparo e realizado pela empresa Absoluto RH Eireli ME, para todos os fins de direito quanto a aprovação e classificados dos candidatos, conforme resultado final constante do anexo I.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 22 de fevereiro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Comissão de Concurso Público

Leonardo Vicente de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira
Servidora Efetiva

Soraia do Carmo Bolcato
Servidora Efetiva